Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
Sessão Ordinária de 28/06/18
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 19 DE JUNHO DE 2018.

Às doze horas e cinquenta e sete minutos do dia dezenove de junho de dois mil e dezoito, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Elias Ferreira de Almeida Filho - PSB, Francisca Ciza Pinheiro Martins - DEM, Ivanaldo Braz Silva Simplício - PSDB, José Marcelo Alves Filgueira - PSC, Joelma de Moura Leite – PSD, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita - PTB, Antônio Horácio Martins Filho - PSD, Rafael Ribeiro Oliveira - MDB, Eliene Soares Sousa da Silva - MDB, Maridé Gomes da Silva - PSC, Zacarias de Assunção Vieira Marques - PSDB, João Assi – PV e Luiz Alberto Moreira Castilho – PROS. Estiveram ausentes os vereadores José Francisco Amaral Pavão – PSDB e Joel Pedro Alves – DEM. Desta forma a sessão obteve quorum legal para início, nos termos do art. 163 do Regimento Interno. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas. Em seguida o Primeiro Secretário, José Marcelo Alves Filgueira, fez a leitura de um versículo da Bíblia. Passando para a Ordem do Dia, nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 034/2018,** de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder atualização do valor do auxílio alimentação dos servidores públicos do município de Parauapebas e altera artigo 2° da Lei nº 4.531, de 13 de junho de 2013". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador José Marcelo Alves Filgueira para que fizesse a leitura do referido Projeto. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra à Relatora, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para que apresentasse o Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. O Presidente colocou em discussão. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, com 12 votos favoráveis (José Marcelo Alves Filgueira, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Eliene Soares Sousa da Silva, Antônio Horácio Martins Filho, Rafael Ribeiro Oliveira, João Assi, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Luiz Alberto Moreira Castilho e Maridé Gomes da Silva) e 0 voto contrário, o **Projeto de Lei nº 034/2018,** de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder atualização do valor do auxílio alimentação dos servidores públicos do município de Parauapebas e altera artigo 2° da Lei nº 4.531, de 13 de junho de 2013". Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação o **Projeto de Lei nº 035/2018,** de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a revisão geral anual e reajuste das remunerações dos servidores públicos municipais". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador José Marcelo Alves Filgueira para que fizesse

a leitura do referido projeto. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, para que apresentasse o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. O Presidente colocou em discussão. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovada, em Discussão Única, com 12 votos favoráveis, (José Marcelo Alves Filgueira, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Eliene Soares Sousa da Silva, Antônio Horácio Martins Filho, Rafael Ribeiro Oliveira, João Assi, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Luiz Alberto Moreira Castilho e Maridé Gomes da Silva) e 0 contrário, o **Projeto de Lei nº 035/2018,** de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder atualização do valor do auxílio alimentação dos servidores públicos do município de Parauapebas e altera artigo 2° da Lei nº 4.531, de 13 de junho de 2013". Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 043/2018,** de autoria do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos pertencentes ao quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas e dá outras providências". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador José Marcelo Alves Filgueira para que fizesse a leitura do referido Projeto. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho para que apresentasse o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. O Presidente colocou em discussão. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal o **Projeto de Lei nº 043/2018**. Foi aprovado, em Discussão Única, com 12 votos favoráveis (José Marcelo Alves Filgueira, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Eliene Soares Sousa da Silva, Antônio Horácio Martins Filho, Rafael Ribeiro Oliveira, João Assi, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Luiz Alberto Moreira Castilho e Maridé Gomes da Silva) e 0 voto contrário, o **Projeto de Lei nº 043/2018,** de autoria do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos pertencentes ao quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas e dá outras providências". Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação o **Projeto de Resolução nº 002/2018,** de autoria do Poder Legislativo, que "Autoriza o Poder Legislativo a conceder atualização e aumento do valor do auxílio alimentação dos servidores públicos pertencentes ao quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas instituído pela Resolução nº 001/2013". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador José Marcelo Alves Filgueira para que fizesse a leitura do referido projeto. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra à Relatora, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que apresentasse o

Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. O Presidente colocou em discussão. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovada, em Discussão Única, com 12 votos favoráveis, (José Marcelo Alves Filgueira, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Eliene Soares Sousa da Silva, Antônio Horácio Martins Filho, Rafael Ribeiro Oliveira, João Assi, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Luiz Alberto Moreira Castilho e Maridé Gomes da Silva) e 0 contrário, o **Projeto de Resolução nº 002/2018,** de autoria do Poder Legislativo, que "Autoriza o Poder Legislativo a conceder atualização e aumento do valor do auxílio alimentação dos servidores públicos pertencentes ao quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas instituído pela Resolução nº 001/2013". Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do artigo 179, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a Décima Nona Sessão Ordinária, do Primeiro Período Legislativo de 2018, a ser realizada no dia 26 de junho de 2018, terça-feira, às nove horas, e declarou encerrados os trabalhos da sessão às treze horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, Cristiane Santos, Secretária da Sessão, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.